

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.645/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Adventista do Ibes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.004/2020 (Processos CEE-ES nº. 130/2018/SEP nº. 81916736), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento do Centro Educacional do Ibes, situado na Praça Assis Chateaubriand, nº. 358, Bairro Ibes, município de Vila Velha, ES, mantido pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0057-52, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º. Reconhecer a etapa do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação